



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
CAMPUS PORTO ALEGRE
Conselho de Campus

Manifestação Pública do Conselho de Campus do Campus Porto Alegre à respeito do retorno às atividades letivas.

O Conselho de Campus do Campus Porto Alegre (CONCAMP-POA) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), vem à público manifestar-se a respeito do retorno às atividades letivas que se encontram suspensas por ato administrativo do Reitor do IFRS e por Resolução do Conselho Superior do IFRS (CONSUP) em função da Pandemia produzida pela COVID-19. O presente manifesto respeita as atribuições deste Conselho de Campus estabelecidas pela Resolução CONSUP nº 54/2017, artigo 10º.

O surgimento do Sars-CoV-2 e a pandemia produzida pela COVID-19 gerou uma grave crise sanitária, econômica e social em todo mundo, abreviando vidas, sonhos e histórias. O novo coronavírus tem alto potencial de contágio, sendo transmitido pelo contato com gotículas respiratórias contaminadas. Assim, diante da atual inexistência de vacina para prevenção, tampouco remédio cientificamente testado para a cura, a principal recomendação advinda da comunidade científica tem sido o distanciamento social.

A política de isolamento social adotada no Rio Grande do Sul e em grande parte do Brasil possibilitou frear a velocidade de propagação do vírus. Contudo, também arrefeceu as operações de diferentes empresas e instituições no setor público e privado. Passados dois meses após a declaração de Pandemia pela Organização Mundial da Saúde e a paralisação de operações industriais, comerciais e dos serviços, dentre eles os educacionais, acompanhamos com preocupação o aumento do desemprego e um grande conjunto de famílias sendo empurradas à pobreza extrema, colocando à prova os valores sociais e normativos da sociedade. Diante dessa realidade provocada por uma doença com origens e repercussões ecológicas, sociais e econômicas, ressaltamos os projetos de extensão vinculados ao Edital Nº 23/2020 que vêm sendo desenvolvidos pelo IFRS, no cumprimento de seus objetivos estratégicos, especialmente pelo Campus Porto Alegre, tais como:

- Saúde e Segurança do Trabalho de Catadores no contexto da Pandemia;
- Panific-AÇÃO e a Pandemia da #COVID19: o direito à alimentação também é Educação;
- NEABI POA na luta contra o COVID-19;
- Produção De Higienizante Tipo Álcool Glicerinado 80 %v/v para Mãos;
- Extensionistas do IFRS- Porto Alegre contra o COVID-19: ação educativa empreendedora e de segurança alimentar para minimizar os impactos do Coronavírus nos refugiados das ruas do centro de Porto Alegre.

Além desses projetos há ainda outros que merecem destaque e estão sendo conduzidos por iniciativa de servidores do Instituto, em parcerias com outras instituições e que contam com voluntários, tais como: a produção de máscaras e *face shields* (protetores faciais de acetato) para trabalhadores da área da saúde; a distribuição de cestas básicas para membros da comunidade acadêmica, tão vulneráveis nesse momento; o Projeto Encontros IFRS-POA coordenado pela Direção do Campus que reúne e compartilha ações realizadas pela comunidade durante o distanciamento social; a Rede de Apoio em tempos de pandemia organizado pela Coordenadoria de Assistência Estudantil prestar atendimento aos discentes. Estas ações são acompanhadas pelo Comitê de Acompanhamento e Prevenção à COVID-19 do Campus Porto Alegre.

As exigências do cotidiano e as incertezas do momento atual, do ponto de vista institucional e econômico, possivelmente podem conduzir muitas pessoas ao sentimento de incômodo frente ao isolamento social. Entretanto, essa é a única forma conhecida, até o momento, capaz de evitar a superlotação dos leitos

hospitalares e impedir o colapso do sistema de saúde em Porto Alegre e no Rio Grande do Sul. A Pandemia COVID-19 expõe de maneira inequívoca a grande desigualdade social e econômica existente no Brasil. Este fato é corroborado pelos resultados apresentados pelas pesquisas conduzidas pelo IFRS nos últimos dois meses e que envolveu os três segmentos da comunidade. Destaca-se alguns dos resultados já evidenciados: dificuldades de acesso à internet e na utilização de ferramentas de interação a distância enfrentados pela maioria dos discentes dos diferentes campi e cursos; o alto percentual de servidores que fazem parte do grupo considerado de maior risco de agravamento da COVID-19; a maioria dos discentes e servidores vive na mesma casa e/ou é responsável por pessoas do grupo de risco; dificuldades por parte dos servidores e discentes na utilização de ferramentas pedagógicas para atividades à distância.

Neste sentido e, resguardando a diferença conceitual e legal entre o Ensino Remoto e a Educação à Distância, considera-se que o Ensino Remoto, enquanto possibilidade para recuperação das aulas, deve ser pensado exclusivamente como estratégia de inclusão, afastando-se a possibilidade que venha a se converter em maior exclusão e agravamento das desigualdades sociais e econômicas. Acrescente-se que os diferentes cursos atualmente existentes no IFRS, especialmente no Campus Porto Alegre, possuem grandes diferenças entre si no que tange o uso das salas de aula e laboratórios, mas também dos instrumentos, equipamentos e utensílios específicos de cada formação profissional. Isso pressupõe um olhar singular no uso destes espaços e nas medidas de segurança apropriadas a cada realidade diante dos efeitos da Pandemia, restando comprovado que a grande maioria dos estudantes do Instituto não possuem as condições mínimas de realizar o ensino remoto nos moldes dispostos no Parecer CNE Nº 5/2020, que aguarda homologação.

Do ponto de vista orçamentário ressaltam-se os prejuízos provocados pela Emenda Constitucional Nº 95/2016 à Educação Pública Federal e, não obstante, sofremos anualmente com contingenciamentos e cortes orçamentários que provocam repetidos e graves impactos na viabilização da operação dos *Campi* e da Reitoria do Instituto, especialmente no que tange às ações de conservação, limpeza, manutenção e adequação das estruturas físicas, tão importantes neste momento de combate à COVID-19. Não é novidade a ausência de itens básicos de higiene e de segurança, como sabonetes e papel higiênico nos banheiros, no cotidiano do Campus e no IFRS, situação que agrava nossa preocupação.

Aliado a esse cenário, a questão estrutural do prédio que abriga o Campus Porto Alegre é objeto de grande preocupação. Muitos os espaços de convívio acadêmico e administrativo não são adequados para tais atividades, pois são espaços confinados, sem janelas, sem boa ventilação, sem boa iluminação, o que inviabiliza sua utilização nesse momento de Pandemia. Os laboratórios de atividades práticas/experimentais, de informática e as salas de aula precisarão respeitar distâncias mínimas entre as pessoas e não poderão comportar o mesmo número de alunos que comportavam antes da Pandemia. A necessidade do distanciamento entre pessoas e, em alguns casos, devido à natureza da atividade acadêmica, poderá inviabilizar a realização de certas atividades nos espaços acadêmicos atualmente disponíveis.

A atividade principal dos professores, dos técnico-administrativos em educação e dos discentes do IFRS, atualmente impedida, é o ensino. Queremos retomá-la com a qualidade e a excelência que sempre exercemos e que tornou o IFRS conhecido no Estado, no Brasil e no mundo. Contudo, é preciso respeito à ciência para que possamos retornar com a segurança necessária para toda a comunidade acadêmica. Isto exige, entre outros que a gestão do Campus e do IFRS apresente protocolos de saúde e de segurança para condicionar o retorno das atividades, tais como:

- Estabelecer parâmetros de distanciamento e procedimentos para cada conjunto de atividades, definindo o número máximo de pessoas que podem ocupar cada espaço;
- Definir quais e como os espaços físicos do Campus podem ser utilizados em função de suas características estruturais e das atividades alocadas;
- Garantir a reposição permanente e adequada de álcool gel nos corredores e principais áreas de acesso;
- Garantir a ventilação adequada das salas de aula;
- Garantir a sanitização e higienização dos equipamentos de ar condicionado;
- Garantir o fornecimento de máscaras para pessoas que não possuem condições financeiras para sua aquisição;
- Manter os banheiros abastecidos com sabão, álcool gel, e papel higiênico;
- Definir e fiscalizar protocolo de higienização das mãos e dos sapatos ao ingressar o prédio;

- Sensibilizar a comunidade acadêmica quanto à necessidade de lavar as mãos antes de entrar nas salas de aula e nos laboratórios, nos intervalos entre as aulas, ao acessar o bar, o espaço Conviva, entre outros espaços de uso comuns;
- Definir e fiscalizar protocolo para higienização e sanitização dos espaços comuns;
- Definir e fiscalizar protocolo de higienização e de limpeza de equipamentos e matérias de uso compartilhado;
- Definir e fiscalizar protocolo número máximo de pessoas que poderão acessar ao mesmo tempo os espaços comuns;
- Sensibilizar a comunidade acadêmica quanto à necessidade de evitar a aglomeração de pessoas, mantendo o distanciamento social no espaço acadêmico;
- Sensibilizar a comunidade acadêmica quanto à utilização de máscaras e estabelecer instrumento normativo que garanta sua correta utilização, bem como penalidades para aqueles que descumprirem tal determinação;
- Capacitar todas as pessoas em relação às medidas de saúde e de segurança, à etiqueta respiratória, incluindo servidores, discentes e funcionários terceirizados que atuam no Campus;
- Definir e fiscalizar protocolo de higienização e de limpeza das áreas comuns especialmente banheiros, salas, corredores, escadas, corrimões, entre outros;
- Estabelecer procedimento de aferição da temperatura corpórea e de saturação de oxigênio nas portarias do Campus para as pessoas que ingressam com o encaminhamento para o serviço de saúde pública de pessoas que apresentem febre ou baixa saturação de oxigênio;
- Estabelecer distância mínima de segurança de dois metros entre as pessoas, tanto nas áreas comuns como nas salas de aula;
- Criar procedimento para acompanhamento da saúde de servidores e discentes com o objetivo de monitorar casos positivos;
- Definir plano de contingência para casos positivos, resguardando a saúde de pessoas próximas;
- Analisar as alterações no sistema de transporte público e na oferta de horários e seus possíveis impactos no deslocamento dos discentes no trajeto casa/trabalho/Campus;
- Respeitar a autonomia dos Campus resguardando especificidades conforme estabelece a Resolução CONSUP Nº 54/2017 quanto à definição do Calendário Acadêmico, a reposição dos dias parados e a organização das aulas, respeitado o Calendário de referência a ser estabelecido pelo Conselho Superior.

Neste sentido, sem antes estabelecer estas medidas, entendemos ser prematuro qualquer debate sobre calendário acadêmico para reposição dos dias letivos sem que sejam resolvidas todas as questões estruturais e de procedimentos já apontadas. Cientistas em todo o mundo estão à procura de uma solução para a prevenção e o tratamento da COVID-19. Desejamos que a espera seja breve. Contudo, em situações graves e de crises, podem surgir esperanças falsas ou sem comprovação científica para conduzir por caminhos fáceis que, invariavelmente, levarão ao caos. Compete ao meio acadêmico mostrar que não há solução fora da ciência. A COVID-19 representa o maior desafio de nossa geração e para o sucesso dessa empreitada são fundamentais, além de estrutura e equipamentos, a união de esforços. Venceremos a COVID-19 com ações coletivas de prevenção, sem abrir mão dos conhecimentos científicos, compromisso com a ética e empatia por todas as pessoas, especialmente aos doentes.

Por fim, é com preocupação que acompanhamos o agravamento da crise política e institucional brasileira frente à incapacidade demonstrada pelo poder executivo federal na gestão das demandas decorrentes da Pandemia. O momento atual exige, mais do que nunca, união da sociedade brasileira, políticas públicas amplas, eficazes, democráticas e republicanas assim como respeitar as respostas que à ciência pode oferecer para enfrentar a COVID-19. Ressaltamos ainda o novo modelo de distanciamento social controlado que começa a ser implementado no Rio Grande do Sul como medida de retomada gradativa da atividade econômica, mas que é ainda recente e requer monitoramento para que se possa exprimir a eficácia de seus resultados.

Sem fugir de suas responsabilidades, o Conselho de Campus do Campus Porto Alegre buscará o diálogo profundo com a comunidade que representa, a fim de construir as alternativas possíveis para o retorno seguro às atividades, quando for possível.

CONSELHO DE CAMPUS DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO IFRS